

Diário da Justiça

Nº 6007 ANO XLVIII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2001 EDIÇÃO DE HOJE - 324 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	06
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	07
CÂMARAS CRIMINAIS	12
SEÇÃO DE PREPARO	13
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	38
CONSELHO DA MAGISTRATURA	38
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	39
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	39
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	56
CRIME	150
JUIZADOS ESPECIAIS	151

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	154
CRIME	253
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	256
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	256
JUSTIÇA DO TRABALHO	256
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	271

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	309
INTERIOR	310
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 103 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.381/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 06 de novembro do ano em curso, os efeitos do Decreto Judiciário nº 001-D.M., de 08/02/2001, referente ao regime de exceção decretado na 2ª Câmara Cível deste Tribunal, nos feitos distribuídos ao Desembargador Accácio Cambi.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.983/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24 de outubro do ano em curso, os efeitos do Decreto Judiciário nº 039-D.M., de 30/04/2001, referente ao regime de exceção decretado na 5ª Câmara Cível deste Tribunal, nos feitos distribuídos, por sucessão, ao Desembargador Bonejos Demchuk.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1325 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.381/2001, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 06 de novembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 105-D.M., de 08/02/2001, que designou o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no Regime de Exceção instituído na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos distribuídos ao Desembargador Accácio Cambi.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1326 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.983/2001, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24 de outubro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 0432-D.M., de 30/04/2001, que prorrogou a designação do Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no Regime de Exceção instituído na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos em que é relator, por sucessão, o Desembargador Bonejos Demchuk.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1327 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 2000, do Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, concedidas pelo item "F" da Portaria nº 927-D.M., de 15/08/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1328 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.433/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS, Juíza de Direito da Comarca de Salto do Lontra, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça Dr. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Accácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nélio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Luiz César de Oliveira Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoleto - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Accácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoleto - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Gil Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Troiano Netto - Presidente Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Newton Luz Des. Regina Afonso Portes Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoleto - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Ângelo Zattar Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nélio Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoleto - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR OSMAR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO DR. LUIZ ZARPELON Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. TUFI MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. RONALD JUAREZ MORO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. COSTA BARROS DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. ROSANA FACHIN DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. ROGÉRIO COELHO

DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY DR. LUIZ ZARPELON

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSE ZENI - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

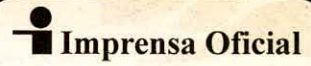
GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrey de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias). Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 1329 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.631/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with 3 columns: Magistrado, nº de dias, a partir de. Rows include ADRIANA AYRES FERREIRA, ADRIANA CARRILHO DANNA, JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1330 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.954/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 30 e 31 de outubro do ano em curso, para participar da "4ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras", no Ministério da Justiça,

em Brasília-DF.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1331 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.091/2001, resolve AUTORIZAR

a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, os 09 (nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 2000, assegurados pelo item "II", da Portaria nº 191-D.M., de 03/03/2000.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1332 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.999/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 06 e 07 de novembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário,

preferir palestra no "I SEMINÁRIO DE PENAS ALTERNATIVAS", sobre o tema "Penas Alternativas no Brasil - funcionam?", em Brasília-DF.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1333 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.003/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, a usufruir, a partir de 24 de outubro do ano em curso, os 09 (nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 2001, assegurados pela Portaria nº 231-D.M., de 13/03/2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 1334 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.001/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor VICTOR MARTIM BATSCHE, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, a usufruir, a partir de 05 de novembro do

ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 1996, assegurados pela Portaria nº 2142-D.M., de 16/09/1996.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente


PORTARIA Nº 1335 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.627/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 29 de outubro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 1992, assegurados pela Portaria nº 709 de 16/04/1993.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1336 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.434/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor DALMEN DE PINHO TAVARES, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Apucarana, a usufruir, a partir de 30 de outubro do ano em curso, os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 2000, assegurados pelo item "08" da Portaria nº 617-D.M., de 21/06/2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1337 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.749/2001, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de outubro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 474-D.M., de 08/05/2001, que prorrogou a designação do Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar no Regime de Exceção instituído na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada, em relação ao Doutor Marco Antonio de Moraes Leite.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente


PORTARIA Nº 1338 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131.516/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza de Direito da Comarca de Sengés, a celebrar o casamento civil de PAOLA FERRARO e GERALDO TREVISAN, a realizar-se no dia 30 de novembro do ano em curso, na cidade de São José dos Pinhais/Pr.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1339 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.995/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nas comarcas a seguir relacionadas:

I - Doutor ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão:
- dias 01 a 19/09/2001 - Vara Criminal e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos, em virtude da remoção do titular, Doutor Helder Luis Henrique Taguchi;

II - Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança:
- dia 22/10/2001 - Comarca de Paranacity;

III - Doutor FLÁVIO DARIVA DE RESENDE, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama:
- dias 05, 16 e 23/01/2001 - Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê, em virtude das férias forenses;

IV - Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati:
- dias 25/10, 31/10 e 01/11/2001 - Comarca de Rebouças, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz titular.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1340 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122.986/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor SÍLVIO HIDEKI YAMAGUCHI, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, a usufruir, a partir de 06 de novembro do ano em curso, os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 2000, assegurados pelo item "25" da Portaria nº 617-D.M., de 21/06/2000.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1341 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.254/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a usufruir, a partir de 05 de novembro do ano em curso, os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 1994, assegurados pelo item "06" da Portaria nº 079, de 06/01/1994.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1342 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.633/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LOURENÇO CRISTÓVÃO CHEMIM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 05 de novembro do ano em curso, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 1996, assegurados pelo item "b" da Portaria nº 453-D.M., de 17/05/2000.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1343 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131.518/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de KATJA RIEDERER e AFONSO HENRIQUE DE ATHAYDE GUIMARÃES, a realizar-se no dia 23 de novembro do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1344 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 123.959/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DÉBORA CARLA PORTELA, à época Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar da sede nos dias 06, 07, 08, 13, 14, 15, 21 e 22 de fevereiro do ano em curso, para presidir audiências na Vara Criminal e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1345 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.655/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, licença para tratamento de saúde nos períodos infra-relacionados, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	nº de dias	Período
a)	01 (um)	no dia 29/10/2001
b)	05 (cinco)	a partir de 05/11/2001

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1346 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132.444/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor EVERTON LUIZ PENTER CORREA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1347 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132.428/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1348 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.953/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora FABIANA SILVEIRA KARAM BAGGIO, Juíza de Direito Substituta da 17ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1349 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133.653/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora ROSICLER MARIA MIGUEL, Juíza de Direito da Comarca de Palmeira, licença para tratamento de saúde no período das dezesseis horas (16h.) às dezoito horas (18h.) do dia 01 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1350 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129.454/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora	03	05/11/2001
b) HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pitanga	01	26/10/2001
c) LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê	04	29/10/2001
d) MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Araucária	01	05/11/2001

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1351 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118.190/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 2001, a serem usufruídos a partir de 05 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1352 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 122.759/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1353 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128.626/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1354 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135.996/2001, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CÔRTEZ, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Arno Gustavo Knoerr, pelo período de 33 (trinta e três) dias a partir de 01 de novembro do ano em curso, em virtude da sua licença para tratamento de saúde e férias.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1355 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131.483/2001, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos de Separação Judicial nº 2764/2000, em que é requerente C. C. G. e requerido A. J. G., e nos demais autos em que litiguem as mesmas partes, em trâmite pela 3ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo titular, Doutor Vicente Del Prete Misurelli.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 1356 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127.993/2001, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para atuarem nos autos infra relacionados:

Magistrado	Discriminação
a) ALBERTO JOSE LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Rolândia	de Investigação de Paternidade nº 57/1995, em que figura como requerente C.S.B.O. e requeridos espólio de F.A.F., em trâmite pela Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Apucarana, em virtude do impedimento do titular, Dr. Dalmen de Pinho Tavares
b) DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari	de Ação de Adoção nº 030/1999, em que é requerente S. A. R. e requerida A. R., em trâmite pela Comarca de Jandaia do Sul, em virtude da suspeição da titular, Drª Janes de Fátima Palazzo e do afastamento temporário do Dr. José Foglia Júnior
c) MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão	de Processo Crime nº 179/01, em que figuram como réus Ilkeas Olive Eler e Toshiraru Hiroki, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude da suspeição da titular, Drª Mylene Rey de Assis Fogagnoli e da Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária, Drª Sandra Regina Bittencourt Simões
d) ROGÉRIO DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu	1) de Ação de Reintegração de Posse nº 780/1997 e 200/1997, em que Banestado Leasing S/A. Arrendamento Mercantil move contra S. Muller Agenciamento de Transportes Ltda., em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, face a conexão com os autos de Revisão Contratual nº 345/1996, envolvendo as mesmas partes, em que o mencionado magistrado já se encontra designado 2) de Ação de Reintegração de Posse nº 777/1996, em que Companhia Real de Arrendamento Mercantil move contra Farmácia São Judas Tadeu Ltda., em trâmite pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, face a conexão com os autos nº 1151/1995, de Revisão de Contrato, envolvendo as mesmas partes, em que o mencionado magistrado já se encontra designado
e) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba	de Ação de Cancelamento de Ato Jurídico nº 1194/2000, proposta por Michelangelo Zambon e outros contra Gianfranco Cesare Zambon e Wabbeh Fabiola Zambon, em trâmite pela 16ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude da suspeição do titular, Dr. Renato Lopes de Paiva e do Juiz de Direito Substituto designado, Dr. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
Relação nº 19/2001

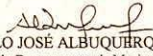
EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrada inicial e Juizes Substitutos do Estado do Paraná, ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com os artigos 81 da L.O.M.A.N., 23, inciso II, da Constituição Federal e Resoluções nºs. 04/2000 e 01/2001, do egrégio Órgão Especial deste Tribunal:

EDITAL Nº	COMARCA entrada	CRITÉRIO	Vara
45	IRETAMA inicial	REMOÇÃO MERECIMENTO ou PROMOÇÃO MERECIMENTO	única

- OBS: 1) os requerentes deverão instruir o pedido com:
- a) certidão a respeito da situação operacional em ordem da(s) escrivania(s) de sua vara/comarca;
 - b) declaração que estão fazendo as inspeções a que aludem os itens 1.2.10, 1.2.11, 1.3.1, 1.3.3 e 1.3.3.1 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça; e,
 - c) declaração que residem na Comarca.
- 2) OS REQUERIMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PELO FAX Nº (41) 252-6486 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA MAGISTRATURA.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.


PAULO JOSÉ ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento da Magistratura


VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente

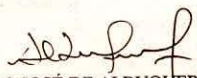
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
 14/11/2001
 RELAÇÃO Nº 31/2001

PROTOCOLO: 96.915/2001

INTERESSADO: Simone Cherech Fabricio de Melo, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba.

ASSUNTO: Ajuda de Custo.

DESPACHO: " I- A ajuda de custo foi concedida de acordo com o valor efetivamente despendido pela digna magistrada requerente com o transporte de sua mudança, nos termos da Resolução nº 01/99, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. II- Nada há, pois, a ser deferido. III- Ao Departamento da Magistratura, para os devidos fins. Curitiba, 06 de novembro de 2001. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de Justiça ".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento da Magistratura

SECRETARIA

PORTARIA Nº 633

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16509/2001, resolve

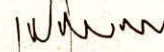
I- INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 6174/70.

II- DESIGNAR

os Bachareis LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, CARLOS ROBERTO DURIGAN e KARINA MIRANDA RATTON, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão a fim de dar cumprimento ao item supra e tendo como secretária a servidora MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA.

Curitiba, 25 de outubro de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1705/2001


O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE ADEVINO SOSTER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALOTINA	2001	10/12/2001	133771/2001
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ASTORGA	2001	01/12/2001	133033/2001
NAZARIO MATIAS LOPES AGENTE DE SERVICOS GERAIS B2 PARANAVAI	2000	03/12/2001	135209/2001
GILMAR HENRIQUE DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3, SANTA MARIANA	2001	14/12/2001	134374/2001
SONIA MAIA ELACHE ASSISTENTE SOCIAL E2 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2001	03/12/2001	133772/2001
EDSON DE SOUZA GALDANA	2001	03/12/2001	133234/2001

ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIS-FINAL E6
LONDRINA - V.E.P.

MARENIR TEREZINHA CHIMOKA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CORBELIA	2001	19/12/2001	133237/2001
ILDO PINHEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MANGUEIRINHA	2001	01/12/2001	134355/2001
JOSE ELIAS TETAR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CASTRO	2001	10/12/2001	133794/2001
CLAUDIA MARIA FERREIRA SCHIAVINATTO TECNICO JUDICIARIO D2 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2001	26/12/2001	133773/2001
VICENTE RODRIGUES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMPINA DA LAGOA	2001	17/12/2001	134475/2001

Curitiba, 12 de NOVEMBRO de 2001


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001706

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130707/2001, resolve

CONCEDER

a PAULO DINIZ DA SILVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de outubro de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.11.91 e 17.11.96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001707

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131422/2001, resolve

CONCEDER

a DAISY SOLANGE SCHEN, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

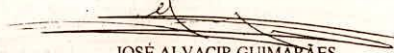
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001708

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131415/2001, resolve

CONCEDER

a CRISTIANE OLIVEIRA ARNONI SOARES SOUZA, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001709

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131424/2001, resolve

CONCEDER

a LEILA HELIANA DE OLIVEIRA NEMITZ, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001710

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132594/2001, resolve

CONCEDER

a WANIA CALIXTO MACHADO, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

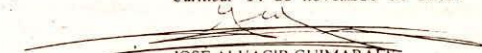
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001711

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131421/2001, resolve

CONCEDER

a CARLA REGINA PIEKARSKI, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo


ORDEM DE SERVIÇO Nº 001712

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131414/2001, resolve

CONCEDER

a ELISABETH CESAR MASCHKE, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 02 de janeiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.


JOSE ALVACIR GUIMARÃES
 Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001713

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127697/2001, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
MARCELO MARQUES	22.10.2001	30
DURVALINA BREDOW	04.10.2001	05
MARCIA LOYOLA ROCHA	26.09.2001	15
WALDA WANDETE SIQUEIRA	15.10.2001	10

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001714

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 127705/2001, resolve **conceder** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, de acordo com o artigo 208, inciso V e 237, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
ROSANGELA DO ROCIO STANSKI	15.10.2001	07
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL DE BRITO	18.10.2001	02
ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE	19.10.2001	10
HELLEN RUTH ARTICO	22.10.2001	05

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001715

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115609/2001, resolve **conceder** as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM	25.09.2001	15
TEREZINHA FERREIRA	06.10.2001	15
KATIA APARECIDA BINA FERREIRA	06.10.2001	18
SUELI PROCHMANN MARTINS	26.09.2001	15

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001716

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130614/2001, resolve

AUTORIZAR

THAIS SOBOCINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1998, a partir de 27 de dezembro de 2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001717

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129249/2001, resolve

AUTORIZAR

ANGELA REGINA DE BASSI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 05 de novembro de 2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001718

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131622/2001, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Piraquara, a usufruir, a partir de 1º de fevereiro de 2002, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 370/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.10.92 e 05.10.97.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001719

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133728/2001, resolve

AUTORIZAR

LUCIANNA CRUZ BOVE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 19 de novembro de 2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001720

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133456/2001, resolve

AUTORIZAR

BENEDITO DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 03 de dezembro de 2001.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001721

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110973/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro de 2001, as férias alusivas a 1999, concedidas a CESAR CINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001722

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 132337/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de outubro de 2001, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.06.89 e 12.06.94, autorizados pela Ordem de Serviço nº 1649/01, a JOCIANE FATIMA PIETRANGELO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 49 (quarenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001723

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 131968/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de outubro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.07.90 e 08.07.95, concedida pela Ordem de Serviço nº 1269/01, a ELISEU JOSE DE LUCCAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 33 (trinta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 58/2001

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 103.788/2001.
CONVITE Nº 63/2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes;

II - DESCONSIDERAR os itens 04 e 05 constantes das propostas das empresas **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS C. DALBERTO LTDA.** e **H.B. MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.**, por não

atenderem as especificações do Edital;
III - DESCONSIDERAR o item 04, constante das propostas das empresas **DATAMELO ELETRO-ELETRÔNICA LTDA.** e **MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.**, por não atenderem as especificações do Edital;
IV - DESCONSIDERAR os itens 07, 08 e 09, constantes das propostas das empresas **D MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **LUCIPAR LUCIO FLAVIO NIESPODJINSKI M.E.**, por não atenderem as especificações do Edital;
V - DESCONSIDERAR o item 05 constante da proposta da empresa **SENES & ROSSI LTDA.**, por não atender as especificações do Edital;
VI - JULGAR VENCEDORAS do Convite nº 63/2001, pelo critério de menor preço, as empresas:
 a) **SENES & ROSSI LTDA.**, nos itens 01 e 06, pelo valor total de R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais);
 b) **D MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, nos itens 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 23.670,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta reais);
 c) **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, nos itens 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 25.765,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais);
 d) **DATAMELO ELETRO ELETRÔNICA LTDA.**, no item 10, pelo valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais);
VII - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.
 Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 1º de novembro de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 CONVITE nº 64/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de Veículos.
 Destino: Departamento de Informática.
 Data da abertura: 04 de dezembro de 2001, às 14:00 horas.
 Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
 Curitiba, 14 de Novembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 CONVITE nº 72/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Contratação de fornecimento mensal de frutas.
 Destino: Divisão de Atendimento de Copa.
 Data da abertura: 04 de dezembro de 2001, às 09:30 horas.
 Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

CONVITE nº 74/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Software subscription do firewall - I enter center.
 Destino: Divisão de Suporte Técnico.
 Data da abertura: 05 de dezembro de 2001, às 14:00 horas.
 Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

CONVITE nº 77/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta.
 Destino: Divisão de Administração de Materiais.
 Data da abertura: 05 de dezembro de 2001, às 09:30 horas.
 Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

TOMADA DE PREÇOS nº 48/2001.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de mesas.
 Destino: Juizados Especiais de todo o Estado do Paraná.
 Data da abertura: 12 de dezembro de 2001, às 14:00 horas.
 Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.

Curitiba, 19 de novembro de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 14-11-2001

Relação No. 2001.04405 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ademir Simões	003	0114981-1
Akêmi Maria Borcuzzi	003	0114981-1
Altivo José Seniski	001	0113484-3
Angela Estonilo Silva Franco	005	0113320-4
Arnaldo Conceição Junior	001	0113484-3
Bernardo Rücker	002	0113851-4
Divonsir Borba Cortes Filho	001	0113484-3
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	005	0113320-4
Fabício Massi Salla	006	0109157-2
Geroldo Augusto Hauer	001	0113484-3
Ivan Guenios Curi	002	0113851-4
José do Carmo Badaro	002	0113851-4
João Casillo	005	0113320-4
João Tavares de Lima Filho	006	0109157-2
Leandro Ambrósio Affen	006	0109157-2
Ligiana Cristina Ullli Costa	006	0109157-2
Luiz Alberto Glaser Júnior	005	0113320-4
Marcos de Freitas Ferreira	001	0113484-3
Maria Antonia Gonçalves	003	0114981-1
Marta Pelizer	006	0109157-2
Márcia Severina Badaró	002	0113851-4
Paulo Leandro Dieter	005	0113320-4
Rossana Helena Karatzios	003	0114981-1
Ruth Coatti	002	0113851-4
Sadi Franzon	004	0116446-5
Samanta Fabri Cesar	006	0109157-2
Simone Zonari Letchacoski	005	0113320-4
Vanessa Jamus Marchi	003	0114981-1
Wilmar Eppinger	001	0113484-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0113484-3 Apelação Cível

Protocolo: 2001/64. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900018745 Restituição de Mercadorias/veículos. Apelante: M F J Comércio e Representação de Artigos Esportivos Ltda. Advogado: Divonsir Borba Cortes Filho. Apelado: Ril Brasil Comercial e Importadora Ltda.

Advogado: Altivo José Seniski, Marcos de Freitas Ferreira, Geroldo Augusto Hauer, Wilmar Eppinger, Arnaldo Conceição Junior. Interessado: Rui Portugal Baccalar Comissário da Concordata Preve. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Revisor: Des. Ângelo Zattar. Despacho:

INTIME-SE a apelante para regularizar sua representação nos autos, em dez (10) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Em, 12 de novembro de 2001. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator.

002. 0113851-4 Apelação Cível

Protocolo: 2001/106384. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000970 Cautelar. Apelante: José Augusto Valente Gonçalves. Advogado: Ivan Guenios Curi, Bernardo Rücker. Apelado: Apolar Corretora de Imóveis SC Ltda. Advogado: Ruth Coatti, José do Carmo Badaro, Márcia Severina Badaró. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Revisor: Des. Ângelo Zattar. Despacho: Encaminhem-se ao Egrégio Tribunal de Alçada.

1. Da decisão, proferida nos autos de medida cautelar exorbitante (nº 970/97), ajuizada por JOSÉ AUGUSTO VALENTE GONÇALVES, em face de APOLAR CORRETORA DE IMÓVEIS SC LTDA., que JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO, condenando o autor nos ônus de sucumbência, o vencido interpôs recurso de apelação, pugnando pela reforma integral da sentença, a fim de que seja "ordenado a apelação a exibição do contrato de compra e venda e entregues os documentos afins à sua pessoa", invertendo-se os ônus de sucumbência. A apelada contra-arrasou o recurso, pugnando pelo seu improvinho. 2. A competência para apreciar o presente recurso é do egrégio Tribunal de Alçada do Estado, porque: a) o valor dado à ação cautelar é de R\$100,00 (fl. 05), isto é, inferior a vinte vezes o salário mínimo da época, e b) a ação principal não foi ajuizada, logo, deve prevalecer como valor dado à causa o atribuído a cautelar, para efeito de fixação da competência recursal. c) compete ao Tribunal de Alçada julgar em grau de recurso "as ações de procedimento sumário" (art. 103, inciso III, letra "f", da Constituição Estadual), e todas as ações proferidas no âmbito daquelas demandas. O Tribunal de Justiça já se manifestou a respeito, "verbis": "CAUTELAR INOMINADA. LIMINAR CONCEDIDA. AÇÃO PRINCIPAL NÃO AJUIZADA. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE EFICÁCIA INDEFERIDA. AGRADO. COMPETÊNCIA RECURSAL DO TRIBUNAL DE ALÇADA. AGRADO REGIMENTAL IMPROVIDO. Não sendo dado valor a ação principal, considera-se para os efeitos legais, o valor da cautelar inominada ajuizada. Se esse valor é inferior a vinte vezes o salário-mínimo, a competência para apreciar o agravo de instrumento é do egrégio Tribunal de Alçada do Estado." (acórdão nº 1351 da 6ª Câmara). 3. Por isso, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o egrégio Tribunal de Alçada do Estado, determinando que os autos sejam encaminhados àquele Colegiado, de acordo com o art. 140, inciso XXVII, do Regimento Interno, para os fins de direito ao agravo para, cassando a r. decisão agravada, deferir a diligência requerida. Curitiba, em nove de novembro de dois mil e um. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator.

003. 0114981-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/119206. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001360 Revisão de Alimentos. Agravante: F. V. L. S. Representado(a). Advogado: Maria Antonia Gonçalves, Ademir Simões, Akêmi Maria Borcuzzi, Vanessa Jamus Marchi, Rossana Helena Karatzios. Agravado: E. S. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Despacho:

Face à fotocópia de fl. 48, INTIME-SE o agravado para responder ao

recurso, em dez (10) dias. Em, 13 de novembro de 2001. Des. Accácio Cambi, Relator.

004. 0116446-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/135216. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 20000000395 Divórcio. Agravante: A. R. R. S. Advogado: Sadi Franzon. Agravado: O. S. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. Nos autos de ação de divórcio, cumulado com alimentos provisórios (nº 395/2000), ajuizada por A. DO R. DA R. S., em face de O. S., designada audiência de conciliação e intimadas as partes, estas compareceram-se (fl. 34). Por sentença de fl. 37, a Dra. Juíza decretou o divórcio e homologou a partilha, condenando as partes (50% para cada um delas) ao pagamento das custas processuais. Peticionando às fl. 42, a autora requereu a publicação da sentença, para fim de contagem do prazo recursal, e, às fl. 46 e 47, renovou o pedido. A pretensão foi indeferida (fl. 48 e 49). Desse ato judicial, a autora interpôs recurso de apelação, que não foi recebido por ser intempestivo (fl. 62). Daí decorre, o agravo, visando reformar o "decisum". 2. Acolho, desde logo, o presente recurso. Através da petição fotocopiada às fl. 42, a autora manifestou a seguinte pretensão: "Foi proferida sentença condenando a Requerente ao pagamento de custas, no entanto a referida sentença não foi publicada e não houve certificação do prazo para fluência do prazo de trânsito em julgado. Requer-se portanto a certificação do prazo com a devida publicação no Diário da Justiça para fim de contagem do prazo recursal." Devido à juntada da petição supra, o funcionário da Escrivania informou ao Juízo (fl. 44) que a sentença "não foi efetivamente publicada no Diário da Justiça, porém observo que o douto patrono das partes tomou ciência da mesma em data de 30 de março de 2001, conforme se observa da petição de fls. 32." Com

base em tal informação, a Dra. Juíza entendeu que a autora tomou conhecimento da sentença e, contanto o prazo recursal, a partir daquela ciência, indeferiu o pedido, sob o fundamento de que "iniciou-se aí o decurso do prazo para recurso." (fl. 49). Publicado esse despacho, a autora apelou. Tal recurso não foi recebido, por ser intempestivo. Na realidade, pelo conteúdo da petição de fl. 42 não se pode afirmar, com certeza, de que a autora deu-se por intimada da sentença, porque, nela, não consta qualquer referência a respeito. Ora, o simples pedido de publicação do "decisum" - não noticia nos autos de que o dr. advogado tivesse tido carga do processo - não leva à conclusão de que ocorreu aquele ato, já que, para se peticionar no processo, não há necessidade de a parte ter em mãos os autos respectivos. Ademais, note-se que, já na petição inicial, a autora pleiteou a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, "por tratar-se de pessoa necessitada" (fl. 16 - a autora é baba e tem sob sua guarda a filha R. (fl. 34) - não efetuou o depósito das custas iniciais (fl. 29) e esse pedido ainda não foi apreciado pela Dra. Juíza "a quo". Nessas condições, usando a faculdade que me concede o artigo 557, do C.P.Civil, DOU PROVIDIMENTO ao agravo para, cassando a r. decisão impugnada, receber a apelação, independentemente do devido preparo, pois, desde logo, defiro o benefício da Assistência Judiciária, de acordo com a Lei 1.060/50, a fim de que aquele recurso seja regularmente processado. 3. INTIMEM-SE e, oportunamente, encaminhem-se os autos à Vara de origem, para o devido arquivamento. Curitiba, em nove de novembro de dois mil e um. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

005. 0113320-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/106109. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 9500001284 Execução. Agravante: Filhos de Henrique Mehl SA - Indústria e Comércio. Advogado: Paulo Leandro Dieter, João Casillo, Angela Estonilo Silva Franco, Simone Zonari Letchacoski, Eunice Fumagalli Martins e Scheer. Agravado: Vera Lúcia Abrão, Cláudio Luiz da Silva. Advogado: Luiz Alberto Glaser Júnior. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Em face das informações prestadas pelo M. Juiz "a quo" (fls. 72), no sentido de que reconsiderou a decisão agravada, considero prejudicada o presente recurso, pela perda do objeto, e de consequência, julgo extinto o procedimento recursal, nos termos do art. 529, do CPC. Dé-se ciência ao juízo de origem. Arquivem-se, oportunamente. Intimem-se. Publique-se Curitiba, 12 de novembro de 2001 Juiz Conv. RONALD SCHULMAN, Relator.

Vista ao(s) Advogado(s) - Prazo: 5 dias

006. 0109157-2 Apelação Cível

Protocolo: 2001/63012. Comarca: Iporã. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000130 Mandado de Segurança. Apelante: Universal Games Diversões Ltda. Advogado: João Tavares de Lima Filho, Fabício Massi Salla, Leandro Ambrósio Affen. Apelado: Município de Iporã. Advogado: Samanta Fabri Cesar, Marta Pelizer, Ligiana Cristina Ullli Costa. Aut.Coatora: Prefeito Municipal de Iporã. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Relator Convocado: Juiz Conv. Luiz Lopes. Revisor: Des. Ângelo Zattar. Vista Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade (PR010517)

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 14-11-2001

Relação No. 2001.04409 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Edalvo Garcia		001	0116437-6

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0116437-6 Habeas Corpus Cível

Protocolo: 2001/133122. Comarca: Apucarana. Vara: Vara de Infância e Juventude e Anexos. Ação Originária: 20010000399 Execução de Prestação Alimentícia. Impetrante: A. D. A. Advogado: Edalvo Garcia. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Despacho:

1. Não havendo nos autos qualquer prova, nem indícios, de eventual possibilidade de prisão do impetrante, DENEGO a liminar requerida. 2. OFICIE-SE ao Dr. Juiz para prestar suas informações. 3. INTIMEM-SE. Curitiba, doze de novembro de dois mil e um. Des. Accácio Cambi, Relator.

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 3ª Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 14-11-2001

Relação No. 2001.04403 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
José Paulo Granero Pereira		001	0112896-9
Julio Goes Milão da Silva		002	0112896-9
Mauren Regina Goes Milão da Silva		001	0112896-9
Viviane Burger Balarotti		002	0112896-9
		001	0112896-9
		002	0112896-9

789º Processo 0113529-7 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 2001/117539. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9500024207 Precatório Requisitório. Requerente: Wilson Bocalon, Medianeira Salete Bocalon. Advogado: Davi Deutscher, Mauri José Rolka, Jonathas Valério da Silva. Requerido: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Edson Fachin, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Distribuição por Prevenção em 07/11/2001. Relator: Des. Angelo Zatter

790º Processo 0116124-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/131894. Comarca: Foz de Iguaçu. Ação Originária: 200100004566 Decreto. Impetrante: Jaci Alves Marinho. Advogado: Umbelina Zanotti, Sandra Maris de Pasquali Leonardo, João Onésimo de Melo. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 06/11/2001. Relator: Des. Angelo Zatter

791º Processo 0116318-6 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/134516. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9900000721 Decreto. Impetrante: Eva Wszoeck Mamcarz, Sueli Gomes de Oliveira, Altair Moreira, Terezinha Demito Rodrigues, Francisca Moskvén, Amelia Yaegashi, Darci Pedro Thomaz, Dallaham Kochak, Manoel Ferreira de Moraes, Luiz Mitsuki Sato, Sebastião Ribeiro da Fonseca. Advogado: Danielle Christianne da Rocha, Marcello Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Distribuição por Prevenção em 12/11/2001. Relator: Des. Jesus Sarrão

792º Processo 0114301-3/01 Agravo Regimental Civil

Protocolo: 2001/130083. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1143013 Ação Direta de Inconstitucionalidade. Autor: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Paraná, Irineu Mário Colombo, Angelo Carlos Vanhoni, Edson Luiz Strapasson, Waldyr Ortencio Pugliesi, Oriando Passuli. Advogado: Gisele Soares, Luis Anselmo Arruda Garcia, Artur de Abreu, Fatima Mirian Bortol. Interessado: Governador do Estado do Paraná, Procuradora - Geral do Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro. Agravante: Governador do Estado do Paraná, Procuradora - Geral do Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 06/11/2001. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

793º Processo 0097915-1/01 Embargos de Declaração Civil

Protocolo: 2001/119390. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 979151 Mandado de Segurança. Impetrante: Edna Paschoalina Souza Paula Dias. Advogado: Edgar Luiz Dias. Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Embargante: Edna Paschoalina Souza Paula Dias. Advogado: Edgar Luiz Dias. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 06/11/2001. Relator: Des. Octávio Valeixo

794º Processo 0116084-5 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/132117. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100004599 Decreto. Impetrante: Leonel Alves da Luz ME. Advogado: Mário Rogério Dias. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 06/11/2001. Relator: Des. Octávio Valeixo

795º Processo 0116089-0 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 2001/132134. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200000000000 Edital. Impetrante: Helena de Toledo Coelho Gonçalves, Rachel Diógenes Ramina. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cássio de Almeida Andrade, Emerson Gabardo. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do TJ. Distribuição Automática em 06/11/2001. Redistribuição Automática em 09/11/2001. Relator: Des. Octávio Valeixo, Des. Pacheco Rocha

796º Processo 0078660-9/01 Embargos de Declaração Civil

Protocolo: 2001/114778. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 786609 Mandado de Segurança. Impetrante: Jair Araújo Filho, Jairo Carlos Araújo. Advogado: Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira, Cesar Augusto Guimarães Pereira, Fernão Justen de Oliveira, Eduardo Talamini. Impetrado: Desembargador Relator dos Autos de Agravo de Instrumento nº 77.390-8. Embargante: Jair Araújo Filho, Jairo Carlos Araújo. Advogado: Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira, Cesar Augusto Guimarães Pereira, Fernão Justen de Oliveira, Eduardo Talamini. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 12/11/2001. Relator: Des. Dilmar Kessler

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 04 de Novembro de 2001 à 12 de Novembro de 2001.

Curitiba, 13 de Novembro de 2001.

Des. Alair Pattucci Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 08 de novembro de 2001

D.J. Ofício Circular nº 190/01 Protocolo nº 91.254/01 Assunto: Roubo, Furto ou Extravio de Selos de Autenticidade do Estado de São Paulo.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência que dê conhecimento aos cartórios dessa Comarca sobre o conteúdo do ofício nº 3.798/SRSS/DEGE 5.3, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, instruído dos comunicados em anexos, consubstanciados pela informação de roubo, furto ou extravio de selos de autenticidade.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor Digníssimo Juiz de Direito JHPP/LCB

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti à Imprensa Oficial do Estado, para publicação,

o Comunicado nº 609/2001, nos termos

Em 08 de 2001 de Esc. digitei e conferi

REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 609/2001, CONSTANDO SÉRIE E NUMERAÇÃO DE SELOS

COMUNICADO Nº 609/2001 PROCESSO CG-2.093/2001 - CAPITAL - CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOTE LTDA.

O Corregedor Geral da Justiça, reportando-se ao Comunicado nº 577/2001, publicado nos dias 04, 05 e 06/07/2001, ALERTA ao público em geral, acerca do roubo ocorrido aos 18/05/2001 no Oficial de Registro Civil das

Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba/SP, com subtração de bases com cancelas, bem como dos selos abaixo relacionados:

- 917 Selos de Firma um, cartelas 14 a 32, série 2221AA, nºs 020.651 a 021.600;
- 596 Selos de Firma dois, cartelas 09 a 20, série 2221AA, nºs 004.401 a 005.000;
- 472 Selos de Firma Autêntica, cartelas 11 a 20, série 2221AA, nºs 04.501 a 005.000;
- 2982 Selos de Autenticação, cartelas 086 a 145, série 2221AA, nºs 074.251 a 077.250.

(13, 14 e 15/08)

13 08 2001 07

14 08 2001 03

15 08 2001 07

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti à Imprensa Oficial do Estado, para publicação,

o Comunicado nº 993/2001, nos termos

Em 14 de 2001 de Esc. digitei e conferi

COMUNICADO Nº 993/2001 PROCESSO CG-2.093/2001 - CAPITAL - CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOTE LTDA.

O Corregedor Geral da Justiça ALERTA para conhecimento do público em geral, acerca de roubo ocorrido, em 12/09/2001, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa

desta Capital, dos seguintes selos a seguir enumerados:

- FIRMA 1: de AA 0037401 a 0037450 e de AA 0037601 a 0042000;
- FIRMA 2: de AA 7576 a 7600 e de AA 007701 a 007900;
- FIRMA POR AUTENTICIDADE: de AA 004801 a 005000 e
- AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS: de AA 250001 a 251450 e de AA 257001 a 263000.

(17, 18 e 19/09)

14 09 2001 04

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, remeti à Imprensa Oficial do Estado, para publicação,

o Comunicado nº 993/2001, nos termos

o conteúdo do mesmo e dos selos.

Em 09 de 2001 de Esc. digitei e conferi

Em 09 de 2001 de Esc. digitei e conferi

COMUNICADO Nº 993/2001 - REPUBLICAÇÃO, POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DOS SELOS.

PROCESSO CG-2.093/2001 - CAPITAL - CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOTE LTDA.

O Corregedor Geral da Justiça ALERTA para conhecimento do público em geral, acerca de roubo ocorrido, em 12/09/2001, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, dos seguintes selos a seguir enumerados:

- FIRMA 1: de 2200 AA 0037401 a 2200 AA 037450 e de 2200 AA 037601 a 2200 AA 042000;
- FIRMA 2: de 2200 AA 007576 a 2200 AA 007600 e de 2200 AA 007701 a 2200 AA 007900;
- FIRMA POR AUTENTICIDADE: de 2200 AA 004801 a 2200 AA 005000
- AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS: de 2200 AA 250001 a 2200 AA 251450 e de 2200 AA 257001 a 2200 AA 263000.

(17, 18, 19 e 20/09)

17 09 2001 04

18 09 2001 28

19 09 2001 04

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 09 de novembro de 2001

D.J. Ofício Circular nº 192/01 Protocolo nº 98.328/01 Assunto: Movimentação da conta "Poder Judiciário".

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Estado do Paraná, protocolizado nesta Corregedoria em 23/08/01, comunico a Vossa Excelência que, fica autorizado, provisoriamente, a movimentação da conta "Poder Judiciário" em qualquer estabelecimento bancário, seja ele oficial ou particular.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor Digníssimo Juiz de Direito JHPP

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 194/2001

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.022-3.

ACUSADO: M. A. M.

ADVOGADO: ANTENOR DEMETERCO NETO.

"Junte-se aos autos o histórico funcional atualizado do servidor. Após, intime-se a defesa a se manifestar, no prazo de três dias. Gabinete do Corregedor, 7 de novembro de 2001. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa. Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

Protocolo nº 88.421/2001

I - Homologo o julgamento de fls. 908, por mim rubricada, da Comissão de Licitação deste Tribunal referente a Tomada de Preço nº 03/2001, publicado no Diário da Justiça nº 5998, de 06 de novembro do corrente ano;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa:

a) Quadra Comércio e Serviços em Informática Ltda., lote nº 2, no valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais),

III - Ao FUNREJUS para a emissão de Notas de Empenho (Lei nº 12.216/98);

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para formalização dos termos contratuais;

V - Publique-se, e

VI - Prossiga-se obedecidas as demais formalidades legais.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

Onésimo Mesquita de Anunciação
Juiz Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Resenha nº 18/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos quatorze dias do mês de novembro de 2001, na sede da Secretaria do Tribunal de Alçada do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, nesta Capital.

Protocolo nº 128294/2001
Convite nº 09/2001

Objeto: Aquisição mensal de 250 (duzentos e cinquenta) galões de 20 (vinte) litros de água mineral sem gás e 70 (setenta) dúzias de garrafas de 500 ml. de água mineral com gás, cujo tipo é o de Menor Preço.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 103/2001, após análise detida da documentação, referente à primeira fase (Habilitação), com uma única firma participante, que foi habilitada, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR e JULGAR VENCEDORA a empresa:

Distribuidora de Água Santa Paula Ltda. pelo valor anual de R\$ 15.612,00 (quinze mil e seiscentos e doze reais), ou seja, R\$ 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais) mensal.

II - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa supracitada o objeto da presente licitação pela cotação acima referida no item I.

III - Decorrido o prazo recursal do art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8666/93, à consideração do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Curitiba, 14 de novembro de 2001.

Isabel Jacomet
Membro

Maurício B. de Macedo
Presidente

João Orlando Globeski
Membro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136376/2001, resolve:

CONCEDER

a Cristiane Niemietz, matrícula nº 5282, Oficial Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136318/2001, resolve:

CONCEDER

a Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, matrícula nº 5172, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136375/2001, resolve:

CONCEDER

a César Ricardo Becker, matrícula nº 356, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136175/2001, resolve:

CONCEDER

a Yolanda Name, matrícula nº 165, Técnico Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136177/2001, resolve:

CONCEDER

a Dirceu Antônio Bollis, matrícula nº 292, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135099/2001, resolve:

CONCEDER

a Dione Kroll, matrícula nº 5611, Assessor Jurídico nível F-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136378/2001, resolve:

CONCEDER

a Júlio César Lack, matrícula nº 267, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 07 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136379/2001, resolve:

CONCEDER

a Ivone Maria Susin, matrícula nº 373, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2002, a partir do dia 02 de janeiro de 2002.

Curitiba, 12 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Isabella de Almeida Lima, matrícula nº 5713, Técnico Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, na Seção da Terceira Câmara Criminal e Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, da Divisão Criminal, do Departamento Judiciário, a partir do dia 8 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 13 de novembro de 2001.

Casso Martins Vieira
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

II Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 26/11/2001 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 2001.02929 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 26/11/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abelardo L. S. Mendes	038	178079-0
Abrão José Melhem	036	176141-3
Adel El Tasse	025	183916-1
Ademir Simões	024	183755-8
Adolfo Luis de Souza Gois	014	177825-8
Ailton Nunes da Silva	020	182306-1
Alessandra Harumi M. Coutinho	004	155810-3
Alexandre Rezende da Silva	017	181542-3
Amarilis Vaz Cortesi	023	183359-6
Amauri Baptista Salgueiro	042	183021-7
Ana Maria Monteiro	040	178941-1
Ana Paula Brandt	034	175724-8
Ana Paula Oaida Gabellini	008	176353-3
Andreia Cunha	017	181542-3
André Fabiano Dias Vince	014	177825-8
Angelo Pilatti Neto	041	179233-8
Antonio A. Lopes F. Basto	036	176141-3
Antonio Carlos Gabriel	039	178886-5
Ardemio Dorival Mucke	025	183916-1
Ary da Silva Filho	027	174334-0
Benedito Lepri	014	177825-8
Blas Gomm Filho	034	175724-8
Braulio Roberto Schmidt	022	183049-5
Carlos Alberto P. Azevedo	032	170156-0
Carlos Alves	011	177267-6
Carlos Augusto Rumiato	017	181542-3
Carlos Eduardo M. Hapner	017	181542-3
Carlos Roberto Scalassara	024	183755-8
Carlos Siguero Kita	009	176689-8
Carlyle Popp	015	178096-1
Caroline Said Dias	036	176141-3
Claudir Jose Schwarz	035	175987-5
Cleston Jimenes Cardoso	005	157833-4
Danilo Leal Nogueira	020	182306-1
Debora Marzagao Sedor	028	172728-4
Dely Dias das Neves	037	176960-8
Dilermando Antonio Weiss	016	181471-9
Edegard Augusto C. Lessnau	013	177398-6
Ederaldo Soares	029	148409-9
Edgar Arantes Vieira	009	176689-8
Edilberto Acacio da Silva	012	177274-1
Eduardo Duarte Ferreira	031	170102-2
Eduardo Pacheco	040	178941-1

